

10/03/2026

COMUNICADO N.º 18/2026 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-
CBT/DRG/CBT/IFSP

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**EDITAL 003/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO 1o. SEMESTRE DE 2026, NO CURSO TÉCNICO
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO**

Considerando o Edital IFSP/DRG N° 03, de 10 de fevereiro de 2026, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **10 e 11/03/2026**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser entregues de FORMA PRESENCIAL, no campus, conforme as orientações abaixo. Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos originais para conferência.

Informações para efetivação da matrícula	
Campus	Cubatão
Endereço Eletrônico	https://cbt.ifsp.edu.br
Endereço	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro
Datas e horários para matrícula	10 e 11/03/2026 das 10h às 19h
Contato	matricula.cbt@ifsp.edu.br

Em caso de impossibilidade do candidato comparecer ao campus no horário estipulado, será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo documento no momento da matrícula.

Somente serão aceitas a matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital.

A ausência do candidato convocado, no endereço citado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 5ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas na página do campus Cubatão. Em caso de nova convocação para matrícula, serão convocados os candidatos que estão no documento do Resultado do Sorteio com a situação de Cadastro Reserva.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico:

[https://cbt.ifsp.edu.br/images/Documentos/2026/CRA/Edital_03_2025 -
_Edital_de_vagas_remanescentes_de_Curso_T%C3%A9cnico_em_Automa%C3%A7%C3%A3o_Industrial_-_Campus_Cubat%C3%A3o -
_1_2026.pdf](https://cbt.ifsp.edu.br/images/Documentos/2026/CRA/Edital_03_2025_-_Edital_de_vagas_remanescentes_de_Curso_T%C3%A9cnico_em_Automa%C3%A7%C3%A3o_Industrial_-_Campus_Cubat%C3%A3o_-_1_2026.pdf)

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE - Para candidatos que estão no 2o. ou 3o. ano do Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula no Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE - Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pela pessoa candidata.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA. OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental ou Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
- Os documentos citados no item 6, subitem 2, alíneas "a" até "f", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula. O documento do item 6, subitem 4, alínea "h", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração da alínea "h", os servidores da comissão de matrícula do campus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
- A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

CONVOCADOS PARA 5ª. CHAMADA

Técnico em Automação Industrial – Noturno

Vagas: 1*

Número para o sorteio	Curso Técnico em Automação Indústria – Concomitante/Subsequente			
	Nome completo do candidato:	Inscrição	Classificação Sorteio	Situação
52	Thiago da Silva Ferreira	CBT.ED03.052	12	Convocado

*Vagas provenientes de cancelamento de matrícula

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Aparecida de Lima Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-CBT**, em 10/03/2026 15:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126430

Código de Autenticação: c3a5c0d38f

